



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES,
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO e
DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022

Às 08:00 h (oito horas) do dia 07 (sete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **03/2022**, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura da proposta, Negociação, Habilitação e Deflagração do Resultado, relativos ao Pregão Presencial nº **01/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a Aquisição de Instrumentos Musicais, para a Banda Sagrada Família, no município de Siriri, em atendimento ao Convênio nº 01/2021, firmado entre a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe-FUNCAP/SE e a Prefeitura Municipal de Siriri, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e **art. 10, I, a** do Decreto Municipal nº 136/2009, atualizado pela Lei Municipal nº 322/2019 de 14/03/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceu apenas a empresa: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA.

Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da empresa presente, estando a mesma devidamente credenciada e representada, além de ter apresentado a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, sendo que a empresa se apresenta na condição de ME.

Em seguida, foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação e, aberto a proposta e analisada sua regularidade com os requisitos do Edital, foi verificado que a empresa participante teve sua proposta em conformidade com as exigências mínimas exigidas no edital, portanto sendo considerada classificada e apta a prosseguir no certame.

Em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e de imediato foi realizado o necessário cadastramento das propostas.

Logo após, verificando-se a presença de apenas uma empresa participante do certame, e constatada a impossibilidade de realização da fase de lances, o Sr. Pregoeiro realizou a devida negociação que resultou nos seguintes valores finais conforme planilha abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO	PREÇO EM
					EM (R\$) UNITÁRIO	(R\$) GLOBAL
01	Bateria Completa, referência similar ou superior a Adams 6000 contendo: bumbo 20', tons 10', 12', 14', caixa de 14x6,5, máquina de chimbau com pedal e um pedal com pirulito para bumbo; bateria completa com 03 estantes cromadas para	UND	1	F1RST 3T By NY	7.800,00	7.800,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

	pratos e 01 banco de bateria com braços duplos, assento redondo e banqueta com 330mm de diâmetro.					
02	Par de Congas tamanho 10 em madeira e pele de couro.	UND	1	Luen 45116	2.800,00	2.800,00
03	Pratos de ataque para fanfarra 16" bronze.	UND	2	Pro Fire 16	273,00	546,00
04	Caixa Tenor tamanho 14x12 pol, características adicionais: colete, aro duplo e 12 afinações com carrier.	UND	1	Luen 45048	1.713,00	1.713,00
05	Saxofone Soprano reto em BB laqueado com case, boquilha e coleira, similar ou superior a marca EAGL.	UND	1	NY SS200	2.890,00	2.890,00
06	Flauta Transversal soprano C com cabeça, corpo, pé e chaves em prata maciça, chaves fechadas, G fora de linha, mecanismo de E, estojo e acessórios.	UND	1	Moresky 61785	1.350,00	1.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.099,00

Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa classificada: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, onde foi constatado a regularidade da mesma, atendendo plenamente as exigências do edital, portanto sendo a mesma declarada habilitada.

Em seguida não havendo nenhuma manifestação da empresa presente no interesse de interpor recursos, ao que renunciou expressamente, o Sr. Pregoeiro declarou efetivamente vencedora do certame a empresa: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA em todos os itens, conforme planilha acima.


Logo após, foi dado o prazo de **02 (dois) dias** para as empresas vencedoras apresentarem as propostas reformuladas, para que o processo seja encaminhado para análise e posterior homologação.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 07 de fevereiro de 2022.



ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro


TAYNARA OLIVEIRA MENESES
Equipe de Apoio


MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio


TÂMARA MEDONÇA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA